



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
DIRETORIA DE EXTENSÃO**



ATA Nº 10 / 2022 - DIREX (11.01.23.01)

Nº do Protocolo: 23204.019036/2022-90

Santarém-PA, 29 de dezembro de 2022.

Às quinze horas do dia quatorze de dezembro de dois mil e dois reuniram-se de forma virtual, via Google Meet, a Profa. Dra. Ediene Pena Ferreira, Pró-Reitora da Cultura Comunidade e Extensão e Presidente do Comitê de Extensão, o Prof. Dr. Roberto do Nascimento Paiva, Diretor de Extensão da Procce, Raimundo Hemenegildo Garcia Junior, Representante da Procce, Adrielle Nara Serra Bezerra, servidora da Procce convidada, Luís Alípio Gomes, representante titular da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Enoque Calvino de Melo Alves, representante do IEG, Eldra Carvalho, representante do *campus* de Oriximiná e Breno Louzada Castro de Oliveira, representante do *Campus* de Óbidos, para **reunião ordinária do Comitê de Extensão, que teve como pauta única a continuação da revisão da Resolução nº 301/2019 do Consepe, a qual estabelece as diretrizes para inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação da Ufopa.** A Profa. Ediene Pena Ferreira deu boas vindas e justificou que não conseguiria acompanhar na íntegra a reunião em razão de outro compromisso agendado previamente, repassando a palavra à servidora Adrielle Serra para condução da reunião. Inicialmente, Adrielle fez uma retrospectiva da reunião realizada no dia de setembro, na qual o Comitê iniciou a revisão da resolução até o seu artigo 17 e lembrou que a demora na retomada da discussão se deu em razão de uma nova funcionalidade do Sigaa relativa à curricularização da extensão, a qual exigiu da equipe da Procce uma atenção especial para compreensão da ferramenta e verificação da necessidade de inclusão de alguma referência a tal funcionalidade na Resolução 301/2019. A servidora informou que após discussões internas e de reuniões com a Proen, com o CTIC e com a UFRN, foi possível compreender a funcionalidade e que a mesma não acarretará em alterações para as diretrizes estabelecidas na Resolução da Ufopa, cuja revisão deve continuar sendo feita apenas em questões pontuais, que não influenciem nos PPCs já reformulados até o momento. Em seguida, Adrielle elencou para os membros do Comitê as sugestões da Procce a partir do capítulo III da Resolução, quais sejam, **a) No Art. 18** suprimir o trecho sem atribuição de nota ou conceito; **b) No Art 18** incluir um parágrafo e/ou reformular o inciso I para esclarecer que, embora seja opcional ao curso inserir na estrutura curricular componentes na modalidade I, denominada Práticas Integradoras de Extensão, caso o curso opte por esta modalidade, os componentes serão obrigatórios para os discentes; **c) No Art. 18** enfatizar que a nomenclatura dos componentes curriculares deve ser padronizada de acordo com a Resolução; **d) No Art. 18** acrescentar no parágrafo 5 o esclarecimento de que no caso da creditação da carga horária relativa à atuação como bolsista em programas institucionais que não sejam coordenados pela Procce, será necessário o cadastro das ações de extensão no módulo de Extensão do Sigaa e a vinculação a programa ou projeto de extensão vigentes, ou seja, não haverá exceção relativa as regras da resolução nesses casos; **e) No Art. 19**, acrescentar que só há necessidade de apresentação de certificados para a creditação de carga horária de extensão na modalidade II, denominada Atividades de extensão; **f) No Art. 21**, onde se lê o aproveitamento, leia-se a creditação e acrescentar que essa possibilidade refere-se somente à Modalidade II, denominada Atividades de Extensão; **g) No Art. 22** discutir com a Proen, considerando o Regimento de Graduação, se há necessidade de alteração no parágrafo primeiro; **h) No Art. 27** retificar o prazo para inserção da extensão nos currículos de acordo com a prorrogação mais recente, 19 de dezembro, ou outra que venha a substituí-la. **i) Reorganizar a numeração dos artigos e revisar os trechos que fazem referência a artigos cuja numeração foi alterada.** Após explanação dessas sugestões de alteração, Adrielle passou a palavra aos membros do Comitê de Extensão, que puderam esclarecer alguns pontos e sugerir a redação para alguns artigos. **Os membros do Comitê, por unanimidade, concordaram com as sugestões de alteração propostas pela Procce**, que se comprometeu de enviar aos mesmos o arquivo da resolução com as alterações realizadas, antes de encaminhamento ao Consepe. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Comitê de Extensão agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar, eu, Adrielle Serra, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

(Assinado digitalmente em 29/12/2022 10:57)
ADRIELLE NARA SERRA BEZERRA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
DIREX (11.01.23.01)
Matrícula: 2091629

(Assinado digitalmente em 02/01/2023 21:39)
BRENO LOUZADA CASTRO DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COBI (11.01.37)
Matrícula: 3075658

(Assinado digitalmente em 03/01/2023 20:50)

EDIENE PENA FERREIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROCCE (11.01.23)
Matrícula: 1260786

(Assinado digitalmente em 05/01/2023 12:57)

ELDRA CARVALHO DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CORI (11.01.38)
Matrícula: 1995687

(Assinado digitalmente em 05/01/2023 16:04)

ENOQUE CALVINO MELO ALVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IEG (11.01.09)
Matrícula: 1379476

(Assinado digitalmente em 02/01/2023 09:45)

LUIS ALIPIO GOMES
COORDENADOR - TITULAR
CEN (11.09.01.01)
Matrícula: 1324440

(Assinado digitalmente em 16/01/2023 09:32)

RAIMUNDO HEMENEGILDO GARCIA JUNIOR
COORDENADOR - TITULAR
CPP (11.01.23.01.01)
Matrícula: 1723722

(Assinado digitalmente em 02/01/2023 09:38)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA
DIRETOR - TITULAR
DIREX (11.01.23.01)
Matrícula: 1777643

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **29/12/2022** e o código de verificação: **f85f393d95**